

1 **ATA DA 955ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**  
2 **DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
3

4 Aos sete dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, de forma híbrida, presencial na sede do  
5 Corecon-DF e por videoconferência pela plataforma “Google Meet”, realizou-se a 955ª Reunião  
6 Ordinária do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF. **PRESENTES:** Os  
7 Conselheiros JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT, ELOY CORAZZA, BENTO DE MATOS FÉLIX,  
8 GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA, CÉSAR AUGUSTO MOREIRA  
9 BERGO, JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI, MÔNICA BERALDO FABRÍCIO DA SILVA,  
10 GILSON DUARTE FERREIRA DOS SANTOS, ELDER LINTON ALVES DE ARAÚJO e  
11 VILMA GUIMARÃES. Justificaram ausência os Conselheiros CARLOS EDUARDO DE  
12 FREITAS, MARIA CRISTINA DE ARAÚJO, PEDRO GARRIDO DA COSTA LIMA,  
13 EDUARDO FELIPE OHANA, DIONES ALVES CERQUEIRA, CLÁUDIO JALORETTO e  
14 ROSELI FARIA. Presentes, também os funcionários do Corecon-DF, gerente executivo  
15 DANIEL DOS PASSOS SOARES, assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA e assessor  
16 técnico ANGEILTON FRANCISCO LIMA FALEIRO. **1. ABERTURA:** Às dezoito horas sob a  
17 presidência do Conselheiro JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT foi aberta a sessão. **2. EXPEDIENTE:**  
18 **2.1 – LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AO CORECON-DF:** O  
19 Conselheiro Presidente JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT fez leitura das seguintes correspondências: i)  
20 Ofício Circular nº 0080/2022/Cofecon: Programa de Modernização Tecnológica dos Corecons;  
21 ii) Ofício Circular nº 0125/2022/Cofecon: Provisionamento no Orçamento 2023 para rateio das  
22 despesas do novo Sistema Cadastral, Financeiro e de Fiscalização. Na 680ª Sessão Plenária  
23 Ampliada Ordinária do Cofecon, de 9 de setembro de 2017, estabeleceu-se o custeio do novo  
24 Sistema Cadastral, Financeiro e de Fiscalização, de forma que cada Conselho Regional de  
25 Economia arcaria integralmente com sua respectiva parcela mensal, calculada com base no  
26 quantitativo de economistas registrados. O DF está no Grupo 3, onde o Cofecon participa de  
27 Subsídio de 20% e o Corecon-DF arca com 80% do valor do novo sistema. Atualmente, 16  
28 Corecons já estão operando no novo sistema, nove terão o processo de migração concluído em  
29 novembro de 2022 e o último Corecon, em janeiro de 2023. Considerando a necessidade de  
30 adaptação ao novo sistema e buscando conceder tratamento isonômico a todos os Corecons, na  
31 714ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 1º e 2 de julho de 2022, aprovou-se que o  
32 Cofecon assumiria todos os dispêndios com a migração, o treinamento e as licenças mensais,  
33 desde o início do projeto até o término do exercício de 2022. E que a partir de janeiro de 2023  
34 será dado início ao rateio supramencionado; iii) Ofício Circular nº 0129/2022/Cofecon: Pauta da  
35 716ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon; iv) Ofício Circular nº 0133/2022/Cofecon: Eleições  
36 2022. Abertura e fechamento das eleições, modelos das atas de abertura e encerramento do pleito;  
37 v) Ofício Circular nº 0137/2022/Cofecon: Edital de Convocação da Assembleia de Delegados-  
38 Eleitores 2022 (ADE); e, vi) Ofício 1117/2022/Cofecon: Encaminha relatório da análise do Portal  
39 da Transparência. **2.2 – COMUNICADO COFECON:** Não houve comunicação pelo Cofecon.  
40 **2.3 – COMUNICACÃO PELO PRESIDENTE E/OU PELOS CONSELHEIROS(AS):** Os  
41 Conselheiros informaram sobre participações em eventos, reuniões e afins de interesse do  
42 Corecon-DF. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO**  
43 **PLENÁRIA 953ª e 954ª:** Sem objeções, as Atas sessões anteriores foram aprovadas. **3.2 –**

44 **APROVAÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMPRESA PLANO B:** O Conselheiro Presidente  
45 passou a palavra ao Conselheiro ELOY CORAZZA, que apresentou as diretrizes do convênio  
46 com a empresa Plano B. O Plano B é uma produtora de vídeo e agência de marketing digital,  
47 com expertise em planejamento estratégico de marketing, desta forma alia a criação de vídeos  
48 com o desenvolvimento das estratégias e ações necessárias para resultados no mundo digital. Os  
49 profissionais do Plano B têm como prática apresentar soluções criativas e dinâmicas para  
50 pequenos negócios, bem como empreendedores que pretendem monetizar alguma atividade  
51 específica. A equipe é multidisciplinar e atende virtual e presencialmente a todos os tipos de  
52 mercado. Os estúdios de vídeo são completos para produções como: WebTV, vídeo aulas,  
53 programas de entrevista, vídeo *casts*, apresentações institucionais, palestras virtuais e soluções  
54 para criar, manter e aumentar a presença digital do seu projeto. Contamos com 180m<sup>2</sup>, dois  
55 estúdios, um em *chroma* verde e cenário fixo com 65m<sup>2</sup>, outro com 16m<sup>2</sup> e cenário fixo estilo  
56 *podcast*, além de camarim, ampla recepção com cafeteria e espaço com acessibilidade. Estão  
57 localizados na Asa Norte, em Brasília, para atender com comodidade, conforto e segurança. O  
58 estúdio é higienizado periodicamente e conta com sistema de esterilização do ar do ambiente. O  
59 presente convênio tem como objetivo a concessão de desconto diferenciado sobre o valor da  
60 tabela de serviços prestados pelo Plano B aos beneficiários do Corecon-DF. Serão beneficiários  
61 os economistas registrados, estudantes de economia com carteira emitida pelo Corecon-DF, e  
62 empresas cujos sócios sejam associados ao Conselho: i) 15% (quinze por cento) de desconto  
63 sobre o valor das produções audiovisuais oferecidas na tabela de serviços (para pagamentos à  
64 vista, e parcelamentos em até três vezes); ii) 25% (vinte e cinco por cento) de desconto sobre o  
65 valor da consultoria de marketing; iii) Outras formas de desconto poderão ser oferecidas, não  
66 sendo cumulativas com o objeto deste termo de convênio, podendo o beneficiário optar conforme  
67 sua conveniência. Toda contratação de prestação de serviços oferecidos pelo Plano B, derivado  
68 de benefícios deste convênio, serão de responsabilidade dos beneficiários e do Plano B. O  
69 Corecon-DF não será parte em eventual demanda de beneficiário junto ao Plano B, sendo da  
70 responsabilidade integral pelos serviços prestados. Com manifestação da assessoria jurídica do  
71 Corecon-DF, de que o convênio não materializa qualquer outro relacionamento contratual, nem  
72 qualquer consórcio ou sociedade, de fato e de direito, e não estabelece qualquer subordinação  
73 técnica, hierárquica ou econômica entre as partes. Os contratos de prestação de serviços firmados  
74 entre o Plano B e os beneficiários oriundos deste convênio serão firmados por instrumento  
75 próprio sem a necessidade de anuência, comunicado, autorização e/ou revisão do Corecon-DF. O  
76 Corecon-DF não responderá por qualquer inadimplência ou prejuízo oriundos de contratos  
77 firmados entre o Plano B e seus beneficiários. Portanto, a assessora jurídica apresentou o voto  
78 favorável ao convênio. Sendo assim, o Conselheiro relator concluiu que com os votos favoráveis,  
79 submete a apreciação desse Plenário, proposta de adesão ao convênio que entre si celebram o  
80 CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DF E A SOCIALHOST  
81 INTERNET E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - PLANO B. Sem objeções, o convênio  
82 foi aprovado. **3.3 – APROVAÇÃO DO TERMO DE INTENÇÕES PARA COOPERAÇÃO**  
83 **E AÇÕES CONJUNTAS EM TEMAS DO SETOR DE AGROPECUÁRIO FIRMADO**  
84 **COM O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) E CORECON-**  
85 **DF:** O Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro ELOY CORAZZA, que  
86 apresentou as diretrizes do termo de intenções para cooperação e ações conjuntas Ipea e Corecon-  
87 DF que objetiva firmar protocolo de intenções com o Ipea e o Corecon-DF, visando a cooperação

88 e ações conjuntas em temas do Setor Agropecuário. Assim, os Conselhos Profissionais são  
89 autarquias descentralizadas do âmbito da Administração Federal Direta, sendo entidades *sui*  
90 *generis*, com renda, patrimônio, quadro funcional e autonomia próprias, possuindo  
91 regulamentação específica com objetivo de fiscalizar o exercício das profissões regulamentadas  
92 e, no caso do Conselho de Economia, contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica  
93 através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores de economia nacional. A  
94 previsão de disseminação da técnica econômica está albergada na Lei 1.411, de 13 de agosto de  
95 1951, que dispõe sobre a profissão de Economista e informa que constitui atribuição dos  
96 Conselhos Regionais, auxiliando o Conselho Federal, *in verbis*: “contribuir para a formação de  
97 sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores  
98 de economia nacional”. Ponto importante a destacar é o relativo aos recursos financeiros, tendo  
99 em vista que o Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre  
100 os partícipes. Ficará a cargo de cada um a alocação dos recursos necessários a suportar as  
101 despesas destinadas a suprir as ações que lhe competirem para a execução do objeto do Protocolo  
102 de Intenções. Com parecer favorável da assessoria jurídica do Corecon-DF, o Conselheiro relator  
103 informou que à luz do expendido, foi concluído que as cláusulas do Protocolo de Intenções estão  
104 em perfeita sintonia com a missão do Corecon-DF, qual seja, a disseminação da técnica  
105 econômica nos diversos setores de economia nacional, cooperando com outras instituições,  
106 visando a implementação de ações conjuntas de interesse mútuo com temas concernentes ao  
107 Setor Agropecuário. Destaque para o fato de que há no presente ato respeito aos princípios da  
108 supremacia do interesse público e indisponibilidade do interesse público. Sendo assim, com os  
109 votos favoráveis, submete a apreciação desse Plenário, proposta de adesão ao Protocolo de  
110 intenções Ipea e Corecon-DF. Sem objeções, o termo de cooperação foi aprovado. **3.4 –**  
111 **APROVAÇÃO DA PRESTACÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE 2022:** O  
112 Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro GUIDBORGONGNE CARNEIRO  
113 NUNES DA SILVA que informou que a Comissão de Tomada de Contas em face de designação  
114 pelo plenário do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF, depois de metucioso  
115 exame do Processo nº 6.330/2022, Processo dos Balancetes do 3º Trimestre do Exercício de  
116 2022, deste Conselho, opina pela sua aprovação e o encaminhamento ao Conselho Federal de  
117 Economia, para as providências cabíveis. Sem objeções do Plenário, os balancetes do 3º trimestre  
118 do exercício de 2022 foram aprovados. **3.5 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA**  
119 **ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023:** O Conselheiro Presidente passou a palavra ao  
120 Vice-Presidente JUCEMAR IMPERATORI, que apresentou a proposta orçamentária do  
121 exercício de 2023 aos Conselheiros, colocando à disposição para comentários e sugestões. A  
122 proposta Orçamentária para o exercício de 2023 foi elaborada tendo por base o histórico de  
123 arrecadação corrigido pelo percentual de 10,1248% sobre o valor das anuidades vigentes no  
124 exercício de 2022, representando a variação integral do Índice Nacional de Preços ao  
125 Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o  
126 período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, conforme determina o § 1º do artigo 6º da  
127 Lei nº 12.514/2011 e o comportamento último exercício das despesas com base no plano  
128 estratégico para o exercício 2023. A proposta orçamentária foi colocada em votação e sem  
129 objeções foi aprovada pelo Plenário. **3.6 – DEFINIÇÃO DE DATA DA SESSÃO PLENÁRIA**  
130 **ORDINÁRIA DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DA**  
131 **PRESIDÊNCIA:** Após consulta realizada pelo Presidente do Corecon-DF, a Plenária em sua

132 maioria definiu a data de 09 de janeiro de 2023. **3.7 – PROCESSOS:** O Conselheiro Presidente  
133 passou a palavra ao Conselheiro JUCEMAR IMPERATORI para relato dos seguintes processos:  
134 **Ativo com desconto:** Nº 5882, ERTON BIRK TEIXEIRA; Nº 6235, MARIA APARECIDA  
135 CARNEIRO; Nº 1110, ALTAMIR LOPES; e, Nº 1134, GILSON DUARTE FERREIRA DOS  
136 SANTOS. Todos deferidos. **Suspensão de registro:** Nº 6977, MARCELO DE FARIAS  
137 GOULART; Nº 7175, ISIS MOURA SANTOS; e, Nº 7188, LUIZ MIGUEL ROTTILI GOMES  
138 DE OLIVEIRA. Todos deferidos. **Óbito:** Nº 754 CARLOS ROBERTO ANDRADE SILVA; Nº  
139 860 LUIZ GONZAGA; Nº 1128 ARMANDO SOUZA ALVES; Nº 4962 MARCO ANTONIO  
140 CAMPOS MARTINS; Nº 2952 ANTONIO LUCENA BAPTISTA; Nº 193 LUCIANO  
141 FIGUEIREDO MESQUITA; Nº 160 ALEIXO LUIZ GARCIA; Nº 234 WILSON DE SOUZA  
142 AGUIAR; e, Nº 319 JOAO FERNANDO S. CHARNAX SERTA. **Cancelamento por**  
143 **aposentadoria:** Nº 3605, MARCIA BITTENCOURT DA COSTA; Nº 5320, CARLOS  
144 EDUARDO DE SANTIS; e, Nº 2003, ANTONIO CARLOS SANTOS PEREIRA. Todos  
145 deferidos. **Cancelamento por não exercício da profissão:** Nº 4859, SERGIO ALECIO  
146 TIBURTINO NEVES, indeferido. O economista apresentou uma declaração da SESCOOP (Serviço  
147 Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), constando que o mesmo exerce o cargo de  
148 Analista, na função de Analista de Licitações e Compras, com atuação na Gerência de Licitações  
149 e Compras. Conforme consta na Declaração, às fls. 18, entre as atribuições gerais do cargo de  
150 Analista, estão: i) propor e elaborar ações que atendam às diretrizes estratégicas, incluindo planos  
151 de trabalho e orçamento; ii) levantar e analisar dados, de forma a preparar e disponibilizar  
152 informações sobre assuntos de sua área de competência, subsidiando a melhoria de processos e a  
153 tomada de decisões; iii) elaborar e acompanhar execução do orçamento da área, entre outros.  
154 Entre as atribuições essenciais da função, estão: Analisar e definir a modalidade de licitação para  
155 contratação pretendida, de acordo com o planejamento orçamentário e Plano de Contratações da  
156 Unidade Nacional do SESCOOP. Nº 3200, HERMANN ROMEU NUNES, deferido. Nº 4863,  
157 JOAO CAROLINO FILHO, deferido. Nº 7336, CARLA SALOMÃO ZANELLO, deferido. **4.**  
158 **OUTROS ASSUNTOS:** Não foram tratados outros assuntos. **5. ENCERRAMENTO:** Nada  
159 mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, o Conselheiro Presidente  
160 JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT deu por encerrada a Sessão, da qual o gerente executivo DANIEL  
161 DOS PASSOS SOARES e os assessores ANGEILTON FRANCISCO LIMA FALEIRO e  
162 MARIANNE DIAS PEREIRA, lavraram o presente Extrato, que vai por nós assinado e pelo  
163 Presidente e Vice-Presidente depois de lido e aprovado.

164  
165  
166 Brasília, 7 de dezembro de 2022.

167  
168  
169  
170  
171  
172   
173 José Luiz Pagnussat  
174 Presidente

175   
Jucemar José Imperatori  
Vice-Presidente



176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183

*Daniel dos Passos Soares*  
**Daniel dos Passos Soares**  
Gerente Executivo

*M. Dias Pereira*  
**Marianne Dias Pereira**  
Assessora Técnica

*Angelton Francisco Lima Faleiro*  
**Angelton Francisco Lima Faleiro**  
Assessor Técnico